

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

**RESOLUÇÃO 002/2018**

DISPÕEM SOBRE A  
APRESENTAÇÃO OFICIAL DOS  
CANDIDATOS A CONSELHEIROS  
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE  
NOVA ITABERABA, DECLARA  
ABERTO PERÍODO DE  
PROPAGANDA ELEITORAL, E  
INFORMAÇÕES SOBRE DEMAIS  
ETAPAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art.1** – Antecipar a data da apresentação oficial dos candidatos uma vez que não houve registro de impugnações, não sendo assim necessário período para apresentação de defesa e análise.

**Parágrafo único.** As demais datas permanecem conforme previsto no Edital.

**Art. 2** – Tornar pública a relação oficial de candidatos a Conselheiros Tutelares no processo eleitoral suplementar pelo Edital 001/2017:

- ANDRESSA DA SILVEIRA
- SAMARA BRUNA TERRES ZAUZA
- SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON
- JOSÉ AMÉLIO CARNIEL
- FERNANDA ILHA DA SILVA

**Art. 3** – Declarar aberto período para propaganda eleitoral conforme disposto no Edital de abertura.

**Art.4** – Reiterar que a prova de conhecimento sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) é obrigatória. Será antecedida de orientação teórica, ambas realizadas no dia 25/01/2018, das 8:00 hs às 11:30 hs, na sede

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

do CRAS. Os candidatos devem comparecer no local com 15 minutos de antecedência.

**Art. 5** – Substituir membro da comissão em razão de período de férias trabalhistas: a conselheira Claudete Maria Eckert será substituída pela conselheira Gisele Zin Lubi na comissão.

**Art. 6** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 19 de janeiro de 2018.

**ADAILTO DAGA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**

**Adolescente**

**Nova Itaberaba - SC**